Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal

Ata nº 2 do Júri
Verificação das Candidaturas

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Évora, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/02/2026, tendo a constituição do júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal dia 26/06/2026:

Presidente: Cláudia Zacarias, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Évora;
Vogais efetivos:
Augusto Pereira, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal da C.M.Évora (substituto da Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Nuno Amaral, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da C.M.Portel;.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:
Ponto I – Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso.

Ponto I
O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo verificado que deram entrada na plataforma de recrutamento do Município de Évora (https://recrutamento.cm-evora.pt), em conformidade com os requisitos obrigatórios, as seguintes candidaturas:

- Ana Rute Varela Ribeiro;
- Carla Maria Cinza de Almeida;
- Carla Sofia dos Santos Cravinho;
- Cristina Maria Manso Mendes Pimentel;
- Maria Isabel Lopes Correia Gomes Porto Martins de Carvalho;
- Raquel Eunice Casimiro Marques;
- Tânia Filipa Dias Abreu.

Analisadas as sete candidaturas, verificou-se que todas foram apresentadas dentro do prazo e que apenas três cumprem todos os requisitos exigidos no aviso de abertura, tendo o júri deliberado, por unanimidade, pela sua admissão:

- Ana Rute Varela Ribeiro;
- Carla Sofia dos Santos Cravinho;
- Cristina Maria Manso Mendes Pimentel.

Relativamente às restantes quatro candidaturas, verificou-se que não cumprem com todos os requisitos exigidos no aviso de abertura, tendo o júri deliberado, por unanimidade, pela sua exclusão:

- Carla Maria Cinza de Almeida, por não ser trabalhadora em funções públicas, contratada ou designada por tempo indeterminado com o vínculo ativo, nos termos do artigo 21° da Lei n.° 2/2004, de 15 de janeiro e do ponto 2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, uma vez que desde 31/10/2021 se encontra em licença sem remuneração. Não especificando o legislador, no nº 5 do artigo

281º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a que procedimentos concursais se refere, não devemos estabelecer qualquer distinção, pelo que será de considerar que a inibição de candidatura na pendência de licença sem remuneração é válida para procedimentos concursais comuns, para ocupação de posto de trabalho de carreira, ou para cargo dirigente intermédio, estabelecendo a lei uma incompatibilidade de facto e de direito entre uma situação de inatividade (juridicamente não cessada) e um ato de candidatura à ocupação de lugar, a que corresponde uma prestação efetiva de trabalho, termos em que se conclui-se, nos termos e com os fundamentos supra expostos, a exclusão da candidata que se encontrar em situação de licença sem remuneração;

- Maria Isabel Lopes Correia Gomes Porto Martins de Carvalho por não ser trabalhadora em funções públicas, contratada ou designada por tempo indeterminado, nos termos do artigo 21° da Lei n.° 2/2004, de 15 de janeiro e do ponto 2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- Raquel Eunice Casimiro Marques, por não ser trabalhadora em funções públicas, contratada ou designada por tempo indeterminado, nos termos do artigo 21° da Lei n.° 2/2004, de 15 de janeiro e do ponto 2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- Tânia Filipa Dias Abreu, por não ser trabalhadora em funções públicas, contratada ou designada por tempo indeterminado, nos termos do artigo 21° da Lei n.° 2/2004, de 15 de janeiro e do ponto 2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue nos meios próprios para o efeito.

O JÚRI

AUGUSTO CÂNDIDO DOS SANTOS PEREIRA
Assinado de forma digital por AUGUSTO CÂNDIDO DOS SANTOS PEREIRA
Dados: 2026.10.26 16:11:49 Z

Assinado por: **Cláudia Patrícia Penetra Zacarias**
Num. de Identificação: 10797252
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe da Divisão de Recursos Humanos - Universidade de Évora**
CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Nuno Miguel Caeiros Amaral**
Num. de Identificação: 11396419
Data: 2026.10.26 16:43:37+00'00'
CHAVE MÓVEL